

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 606 - Publicada em 05/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



São Vicente lança cronograma especial para o Mês da Mulher

PÁG 04

**Secretaria da Educação lança projeto “EducaCast – Elas em
Todos os Espaços” para fortalecer protagonismo feminino**

PÁG 05

**Mutirão contra a dengue fiscaliza mais de 1,7 mil
imóveis no Rio Branco**

PÁG 06

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas pelo Executivo	7
Decretos do Prefeito	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	9
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	10
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	15
Seção de Editais	41
Seção de Licitações	50
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	52
Atos Normativos	52
Seção de Pessoal	52
Seção de Editais	52
Seção de Licitações	52
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	53
Atos Normativos	53
Atos da Mesa	53
Atos da Presidência	53
Resoluções	53
Decretos Legislativos	53
Atos Administrativos	53
Atos dos Secretários	53
Licitações	53
Pessoal	53
Demais Atos	53

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Adrian Santos Ferreira

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Fernando Silvestre

Revisores

Iago Rodrigues Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Benevan Souza

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro
São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

segas@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisangela Domingues Levi

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Michelle Melo Paraguai

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Jailton Jatobá

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wando Barra

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Bendsorp Palmieri

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Juliana Arnaut de Santana

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Rafael Pereira da Silva

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Higor de Oliveira Ferreira

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora Ribeiro

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Fernando Ribeiro de Souza Paulino

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Gabriel Birkett

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Thiago Alexandre da Silva

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Felipe Roma

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



[saovicenteoficial](https://www.instagram.com/saovicenteoficial)



[prefeiturasv](https://twitter.com/prefeiturasv)



[TV Primeira](https://www.youtube.com/c/TVPrimeira)



www.saovicente.sp.gov.br

3



SÃO VICENTE LANÇA CRONOGRAMA ESPECIAL PARA O MÊS DA MULHER

Março é o mês internacional da mulher, e São Vicente celebrará esse momento especial à altura. Nesta quarta-feira (4), o Município inicia a programação da primeira semana do Mês da Mulher, que terá enfoque em eventos de saúde e o lançamento do Festival da Mulher.

As atividades começam às 10 h, com uma ação de prevenção contra o HPV, que ocorrerá na ESF Sá Catarina (localizada na Travessa do Parque, no bairro do Catiapoã).

Na quinta-feira, às 8h, no Reabilitar I (Praça Imigração Japonesa - Vila Nossa Sra. de Fátima), haverá o evento "Respirar e celebrar quem você é". Nele haverá atividades sobre equilíbrio emocional e autocuidado, com presença de equipe multiprofissional - incluindo fisioterapeutas, psicólogos e funcionários do serviço social - e café da manhã.

Após isso, às 8h30, haverá uma palestra sobre fatores de risco do câncer colorretal e dinâmica em grupo com orientação sobre empoderamento feminino e autoestima. A palestra ocorrerá na UBS/ESF Jardim Guassu, localizada na Rua Lagarto, 101, no bairro Jardim Guassu.

Sexta as atividades acontecem a todo vapor. Às 9h, haverá eventos da saúde na ESF Humaitá I, II e III, na ESF Tancredo Neves (Rua Luiz Meirelles Araújo, s/n), na ESF Vila Ema (Rua Eliseu Almeida Melo, 10) e no Reabilitar II (Av. Deputado Ulisses Guimarães, 601 - Jardim Rio Branco). Às 15h, ocorrerá distribuição de kits de higiene bucal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Área Insular, que se localiza na Av. Quintino Bocaiúva, nº 1261, no Centro.

No mesmo dia, ocorre o início do Festival da Mulher. O evento celebra o mês de março com uma programação diversificada, focada no fortalecimento de políticas públicas e na ampliação da rede de apoio feminino. Sob o tema "Renda, Raiz e Rede - Mulheres que Criam Futuro", a segunda edição do evento busca promover a autonomia econômica, o autocuidado e o desenvolvimento social por meio de exposições culturais, palestras de empreendedorismo, orientações jurídicas e oficinas. O festival reafirma o compromisso da cidade com a dignidade e o protagonismo feminino, conectando raízes históricas a ações práticas de bem-estar e segurança.

"Em São Vicente a gente vive o Dia da Mulher todos os dias. Isso se faz com respeito, dignidade e políticas públicas. O Festival da Mulher chega apenas para chancelar isso, reforçando nosso compromisso para uma ampla rede de apoio e solidariedade. Teremos exposições, oficinas, roda de conversa, palestra e muito mais", destaca a vice-prefeita Sandra Conti.

Confira a programação desta semana:

04/03 - Quarta-feira

10h: Palestra "HPV: Orientações e cuidados"

Local: ESF Sá Catarina (Rua Travessa do Parque, S/Nº - Catiapoã) — Atividade da ESF Sambaiatuba.

05/03 - Quinta-feira

08h: Evento "Respirar e celebrar quem você é" (Equilíbrio emocional e autocuidado)

Local: Reabilitar I (Avenida Minas Gerais, nº 19 - Vila São Jorge).

08h30: Palestra sobre fatores de risco do câncer colorretal e dinâmica de empoderamento feminino

Local: UBS/ESF Jardim Guassu (R. Lagarto, 101 - Jardim Guassu).

06/03 – Sexta-feira

09h: Comemoração do Dia Internacional da Mulher

Local: ESF Humaitá I, II e III (Rua Alfredo das Neves, 319).

09h: Conscientização sobre câncer uterino e Endometriose

Local: ESF Tancredo Neves (Rua Luiz Meirelles Araújo, s/n).

09h: Palestra sobre a importância do Papanicolau

Local: ESF Vila Ema (Rua Eliseu Almeida Melo, 10).

09h: Palestra “Saúde da Mulher além da Fisio”

Local: Reabilitar II (Avenida Deputado Ulysses Guimarães, nº 601 – Jardim Rio Branco).

10h: Abertura da Exposição "Africanitudes013 Rainhas Africanas" (Deyse Pacífico)

Local: Brisamar Shopping (Rua Frei Gaspar, 365 – Centro).

15h: Homenagens e distribuição de kits de higiene bucal

Local: CEO Área Insular (Av. Quintino Bocaiuva, 1261 - Centro).

07/03 – Sábado

10h: Giralibro com Elas (Exposição de obras literárias com diversas autoras)

Local: Estação VLT José Monteiro (Av. Marechal Deodoro, altura do nº 1.330 – Vila Valença).



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LANÇA PROJETO “EDUCACAST – ELAS EM TODOS OS ESPAÇOS” PARA FORTALECER PROTAGONISMO FEMININO

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, a Secretaria de Educação de São Vicente (Seduc) anunciou o projeto EducaCast – Elas em Todos os Espaços, um podcast voltado a alunas da rede municipal de ensino, com destaque para a Educação de Jovens e Adultos (EJA). Com o lema “Elas em todos os espaços: na escola, na sociedade e no futuro”, a transmissão de lançamento do projeto será no dia 10 de março.

Com entrevistas interativas, o formato visa promover reflexões sobre igualdade de gênero, ocupação de espaços e fortalecimento do protagonismo feminino.

A nova ação parte do princípio de que a escola é um espaço essencial de formação cidadã e construção de valores. Assim, por meio do diálogo e da escuta ativa, buscará ampliar a consciência social das estudantes, incentivar o pensamento crítico e valorizar trajetórias de mulheres que atuam em diferentes áreas da sociedade.

Entre os objetivos do EducaCast estão a promoção do protagonismo feminino, a discussão sobre políticas públicas voltadas às mulheres e o incentivo à oralidade como instrumento de expressão e empoderamento. “A proposta é valorizar e inspirar as histórias de vida das mulheres da EJA, reforçando que ocupar espaços é um direito e um exercício pleno de cidadania”, destaca a secretária de Educação, Michelle Paraguai.

Os temas dos quatro primeiros episódios já estão com entrevistas confirmadas e horários definidos. A abertura oficial, na terça-feira (10), terá como convidada Bruna Maria Lopes, supervisora de Políticas

Públicas para Mulheres de São Vicente, que abordará o impacto das políticas públicas na vida das mulheres e a importância da presença feminina em cargos de liderança.

Na sequência, no dia 11, a árbitra de futebol Raquel falará sobre a presença das mulheres no esporte. No dia 12, será a vez da guarda civil municipal Marcela Barbosa compartilhar experiências sobre atuação feminina na segurança pública. A quarta transmissão será no dia 13, protagonizada por alunas da EJA, que dividirão suas histórias de superação, desafios e sonhos, culminando em uma mensagem coletiva de afirmação e pertencimento.

Os conteúdos ficam disponíveis sempre a partir das 10h, no canal do YouTube 'Seduc SV'. Para assistir, basta acessar o link <https://www.youtube.com/@seducsv>.

MUTIRÃO CONTRA A DENGUE FISCALIZA MAIS DE 1,7 MIL IMÓVEIS NO RIO BRANCO

O bairro Jardim Rio Branco recebeu, nesta segunda-feira (2), um mutirão de combate à dengue, que vistoriou mais de 1,7 mil imóveis. A ação contou com a mobilização de 65 Agentes de Combate às Endemias (ACEs), em uma ação que uniu os trabalhos de eliminação de focos de *Aedes Aegypti* e de conscientização à população.

O bairro foi selecionado para uma visita especial, em razão do alto índice larvário registrado em suas ruas, como explica o coordenador da Unidade de Vigilância de Zoonoses, Daniel Lima Sopa: "O levantamento registrado pela equipe em janeiro indicou alta presença de larvas do mosquito espalhadas pela região e em vários recipientes dentro de alguns imóveis. Diante disso, mobilizamos essa ação, com mais de 60 profissionais".

A vistoria percorreu 50 quadras, começando pela Avenida Ulisses Guimarães, e alcançou um total de 1.761 imóveis, entre residências, comércios, escolas e unidades de saúde. Durante a ação, os agentes encontraram larvas em diferentes tipos de recipientes, sendo mais comuns utensílios domésticos que podem ser facilmente removidos, como baldes, potes de ração para animais, brinquedos deixados à chuva e vasos de plantas, além de focos nos ralos externos das casas.

Ao todo, foram eliminados 149 focos e identificados 122 recipientes com larvas, contribuindo de forma significativa para a redução da infestação do mosquito. Além da ação de campo, a equipe de Informação, Educação e Comunicação (IEC) montou um stand, em frente a um estabelecimento, para orientar os munícipes das formas de prevenção e combate ao *Aedes aegypti*.

"Esse mutirão foi direcionado a dois fatores importantíssimos para o trabalho de controle e prevenção das arboviroses, sendo o primeiro, a própria ação de controle mecânico para remoção de focos, realizado durante as vistorias, e o outro foi o trabalho de conscientização realizado durante as vistorias e pelas diversas equipes que orientaram os responsáveis de cada imóvel vistoriado", ressaltou Daniel.

A secretária da Saúde, Michelle Santos, enfatizou a importância da atuação conjunta entre o poder público e os munícipes: "O mutirão foi fundamental, não só para eliminarmos os focos do mosquito, mas também conscientizar os moradores sobre a importância de manterem seus imóveis livres de criadouros. A participação da comunidade é essencial, e ações como esta mostram como o trabalho conjunto entre poder público e população faz a diferença na prevenção das arboviroses".

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALEdição 606 - Publicada em 05/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7081, DE 03 DE MARÇO DE 2026
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.**Proc. n.º 3551009.401.00008621/2026-10****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 27.250.141,05 (vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta um reais e cinco centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.06.01.15.451.0011.1015.02. 100.2066.4.4.90.51.00	R\$ 24.114.102,59
02.06.01.15.451.0011.1015.02. 100.2067.4.4.90.51.00	R\$ 3.136.038,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

Recurso Desenvolve SP

Fonte de Recurso: 02

Código de Aplicação: 100.2066

Valor: R\$ 27.250.141,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de março de 2026.**KAYO AMADO****Prefeito Municipal****ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 7082, DE 04 DE MARÇO DE 2026**
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.705, de 15 de dezembro de 2025.**Proc. n.º 3551009.401.00009609/2026-22****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA****Art. 1º** Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso IV do art. 7º da Lei n.º 4705, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional no valor de R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais) nas seguintes verbas orçamentárias:

02.01.02.19.126.0002.2016.0 1.110.0000.4.4.90.52.00	R\$ 22.000,00
02.04.01.13.122.0008.2013.0 1.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 26.000,00
02.16.01.04.122.0002.2013.0 1.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 21.000,00
02.19.01.11.122.0027.2013.0.1 10.0000.3.3.90.39.00	R\$ 83.000,00
02.22.01.04.122.0029.2013.0 1.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 7.500,00
02.24.02.06.183.0031.2188. 01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 21.000,00
02.27.02.14.243.0032.2194. 01.110.0000.3.3.90.36.00	R\$ 3.000,00
02.05.01.12.361.0009.2202.9 2.200.0070.3.3.90.30.00	R\$ 16.000,00
02.14.01.27.695.0019.2156.01 .110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 606 - Publicada em 05/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

02.01.02.19.126.0002.2016.0 1.110.0000.3.3.90.30.00	R\$ 22.000,00
02.02.01.04.122.0004.2013. 01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 158.500,00
02.27.02.14.243.0032.2194. 01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
02.05.01.12.361.0009.2202.9 2.200.0070.4.4.90.52.00	R\$ 16.000,00
02.14.01.27.122.0019.2004.0 1.110.0000.3.1.90.94.00	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História
Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de
março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 606 - Publicada em 05/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 052/GP/2026

Constitui Grupo de Trabalho intersecretarial para normatização das análises sobre readaptação de servidores.

Proc. SEI n.º 7586/2026-11

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legal, e considerando o constante no processo administrativo nº 3551009.401.00007586/2026-11,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para análise e redesenho do fluxo de avaliação de readaptações e restrições funcionais de servidores públicos municipais, composto na seguinte conformidade:

I - representantes da Secretaria de Gestão (SEGES):

- a) Denise Rocha, reg. 19.204, que presidirá o colegiado;
- b) Felipe Matheus Rodrigues, reg. 64.438;
- c) Eliésio Ramos da Silva Sobrinho, reg. 66.208;
- d) Alexandre Gerasimos Moreira Vrettos, reg. 19.900;
- e) Juliana Cardoso Pereira, reg. 62.979;
- f) Michele Ferraz da Silva, reg. 66.340;

II - representantes da Secretaria da Saúde (SESAU):

- a) Carla Vanessa Fiorotto Geraldino, reg. 13.713;
- b) Tatiana Brito Brito dos Santos, reg nº 15.475;

III - representantes da Secretaria da Educação (SEDUC):

- a) Rita de Cassia Lopes Ramos França da Silva, reg. 16.618;
- b) Sandra Alves Santos Guglielmetti, reg. 15.716.

Art. 2º O Grupo de Trabalho disporá do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste ato, para entregar à Secretaria de Gestão (SEGES) minuta de ato normativo disciplinando a análise das recomendações e distinções quanto às readaptações funcionais, conferidas com

fundamento no artigo 94 da Lei n.º 1.780/78, e/ou das restrições funcionais, conferidas com fundamento no artigo 94-A do mesmo diploma legal.

Parágrafo único. O prazo estipulado no "caput" deste artigo poderá ser prorrogado, uma única vez, a critério do titular da Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 05 de março de 2026.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Proc. SEI n.º 46186/2025-41. Interessado: Sergio Luiz dos Santos. Assunto: Faltas injustificadas. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 12/SEDUC/2026

Designa servidores da Secretaria da Educação para fiscalização específica.

MICHELLE MELO PARAGUAI, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os gestores e fiscais dos contratos geridos pela Secretaria serão formalmente indicados pela chefia imediata, e designados por Portaria do órgão contratante,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como gestores e fiscais dos contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pela Secretaria de Educação os seguintes servidores:

I – ATA n.º 82/2024, firmado com a Empresa FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA. EPP

a) Gestor do Contrato: Victor Cesar Santos Costa, Reg. n.º 65891;
b) Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Augusto Simões, Reg. n.º 61289.
II – ATA n.º 107/2024, firmado com a Empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
a) Gestor do Contrato: Victor Cesar Santos Costa, Reg. n.º 65891;
b) Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Augusto Simões, Reg. n.º 61289.
III – ATA n.º 87/2025, firmado com a Empresa RICO ESPORTES LTDA.
a) Gestor do Contrato: Victor Cesar Santos Costa, Reg. n.º 65891;
b) Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Augusto Simões, Reg. n.º 61289.
IV – ATA n.º 88/2025, firmado com a Empresa A.M.V. COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.
a) Gestor do Contrato: Victor Cesar Santos Costa, Reg. n.º 65891;
b) Fiscal do Contrato: Roberto Carlos Augusto Simões, Reg. n.º 61289.
V – ATA n.º 91/2025, firmado com a Empresa GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
a) Gestor do Contrato: Naiana Talita Alves, Reg. n.º 60.347;
b) Fiscal do Contrato: Érika Pimentel Cardoso de Carvalho, Reg. n.º 64.038.
VI – ATA n.º 92/2025, firmado com a Empresa WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL – EPP
a) Gestor do Contrato: Caio do Carmo Gomes, Reg. n.º 18.436;
b) Fiscal do Contrato: Priscila Postai Vidal, Reg. n.º 60.145.
VII – ATA n.º 03/2026, firmado com a Empresa INNOVA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA
a) Gestor do Contrato: Caio do Carmo Gomes, Reg. n.º 18.436;
b) Fiscal do Contrato: Priscila Postai Vidal, Reg. n.º 60.145.
VIII – Contrato n.º 53/2025, firmado com a Empresa ATC DISTRIBUIDORA LTDA
a) Gestor do Contrato: Diego Rogério Grottone, Reg. n.º 60892;
b) Fiscal do Contrato: Wanderley Sarkis Ligotte Junior, Reg. n.º 63851.
IX – Contrato n.º 61/2025, firmado com a Empresa D. PASCHOALINO DE FILIPPO GÁS LTDA
a) Gestor do Contrato: Diego Rogério Grottone, Reg. n.º 60892;
b) Fiscal do Contrato: Wanderley Sarkis Ligotte Junior, Reg. n.º 63851.
X – Contrato n.º 14/2026, firmado com a Empresa MERENDA PLUS (SOARES) COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

a) Gestor do Contrato: Naiana Talita Alves, Reg. n.º 60.347;
b) Fiscal do Contrato: Érika Pimentel Cardoso de Carvalho, Reg. n.º 64.038.
XI – Contrato n.º 15/2026, firmado com a Empresa MERENDA PLUS (SOARES) COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
a) Gestor do Contrato: Damiana Fátima Albuquerque, Reg. n.º 61286.
b) Fiscal do Contrato: Tânia Aparecida Martins De Aguiar, Reg. n.º 60401.
Art. 2º Compete ao Gestor e Fiscal da ATA ou Contrato:
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato /ATA, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, especificações, prazos e condições;
II – Manter registros formais de todas as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual, inclusive eventuais falhas ou irregularidades;
III – comunicar imediatamente à autoridade competente quaisquer fatos que possam comprometer o andamento regular da contratação;
IV – Propor à Administração as medidas necessárias à regularização de falhas, aplicação de penalidades ou rescisão contratual, quando couber;
V – Elaborar e apresentar relatórios técnicos de fiscalização.
Art. 3º Esta designação não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2026.
MICHELLE MELO PARAGUAI
Secretária Municipal da Educação

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO

Proc. SEI n.º 4723/2026-66. Interessado: Denison Soldani Santos. Assunto: Divergência no apontamento da frequência. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 25326/2025-47. Interessado: Manoel Franco Cesário. Assunto: Apuração. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta

publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 34500/2025-42. Interessado: Desire Colichini. Assunto: Faltas Injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 04956/2026-69. Interessado: José Adelmo da Silva Filho. Assunto: Prorrogação de posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 04854/2026-43. Interessado: Mayli Silva Viana. Assunto: Prorrogação de posse. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 08340/2023-14. Interessado: Rejane Monteiro Gonçalves Garcez Assunto: Redução de Carga Horária 236-A. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 04563/2026-55. Interessado: Nidia Santos Muniz. Assunto: Redução de jornada art. 125. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 06876/2026-48. Interessado: Roberta de Deus Carvalhal. Assunto: Licença sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover

o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 03491/2026-29. Interessado: Cristiane dos Santos Prado Miguel. Assunto: Redução de jornada art. 125. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 29086/2025-50. Interessado: Denison Soldani Santos. Assunto: Licença Congresso. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 03568/2024-07. Interessado: Therezinha Loures Elesbao. Assunto: Licença sem Vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 54842/2025-89. Interessado: Marcon Aparecido da Cruz. Assunto: Faltas injustificadas. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

Proc. Adm. n.º 05313/2025-51. Interessado: Karina Santos Nabis. Assunto: Licença sem vencimentos. Proferido despacho pela autoridade competente. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024.

OUTROS ATOS

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO**AVISO DE PENDÊNCIAS DE RESPOSTAS ÀS DEMANDAS DE OUVIDORIA**

A Ouvidoria do Município, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da transparência e da eficiência administrativa, torna pública a relação das Secretarias Municipais que se encontram em atraso no encaminhamento de respostas às demandas registradas junto à Ouvidoria, conforme prazos estabelecidos na legislação e nas normativas vigentes.

A presente publicação possui caráter informativo e tem por finalidade reiterar a necessidade de regularização das respostas às manifestações dos cidadãos, bem como ressaltar a importância da observância dos prazos legais, enquanto instrumento essencial de participação social, controle administrativo e aprimoramento da gestão pública.

Relação das Secretarias e respectivos números de protocolo das demandas pendentes:

SECINP	
2632452	2856069
2779288	2857640
2780955	2861482
2797833	2862532
2805483	2864444
2837383	2866524
2851824	2868208
2851828	2868737
2853891	2868759
2854644	2875251
2882060	2881071
2884936	-

SECULT	
2817265	2870536

SEDHC	
2082134	2210488
2486892	2560682
2721340	2736873
2757279	-

SEDOS	
-------	--

2858510	
SEDUC	
2875059	
SEJUR	
1359014	1642609
1717133	1774888
1820852	1843831
1845569	1994215
2046991	2195944
2229307	2336017
2791910	2792615
2875517	2884638
SEL	
1758282	2085017
2238825	2337191
2564193	2564425
2587541	2589847
2629680	2651893
2681186	2691946
2702547	2711163
2722822	2733198
2779521	2780801
2786576	2796717
2806336	2819543
2825900	2828864
2835354	2837219
2844739	2848144
2861148	2861413
2866613	2868780
2876793	2877564
2881496	2882761
2095031	2166487
2355739	2508342
2570847	2571337
2599909	2610724
2661105	2661595
2694188	2695009
2719002	2719185
2748144	2757371

2781960	2783692
2801546	2805251
2820437	2824943
2831068	2831398
2837251	2837488
2851575	2853738
2864623	2865749
2869258	2872704
2878709	2879082
2825633	2206723
2832855	2542432
2842079	2577388
2859935	2622803
2866558	2668881
2764912	2698229
2784112	2719302
2805500	2875594
2879859	-

SEMAM	
1634081	2267095
1667512	2268534
2086170	2271868
2088057	2281873
2101276	2308975
2106382	2351665
2146521	2416072
2148857	2443279
2148946	2450440
2148948	2453172
2154108	2458455
2160752	2504309
2160917	2504475
2177933	2513818
2179640	2518828
2179979	2521534
2189239	2528767
2200367	2530524
2222802	2532443
2227359	2533780

2233198	2543227
2237137	2550556
2247324	2555710
2249004	2556449
2251808	2562759
2565784	2716367
2571859	2720932
2632568	2724699
2634988	2744586
2644704	2768997
2657708	2779339
2689125	2781247
2710929	2789136
2712063	2792117
2713624	2799342
2802494	2856378
2805453	2858641
2806947	2859672
2817729	2861449
2827110	2861491
2833158	2869276
2833270	2872865
2838081	2872870
2840915	2873007
2852758	2879545
2880387	2884434
2882484	-

SEP	
2157133	2393812
2415863	2445792
2827273	2871809

SESAU	
2881781	2883051

SESP	
1572489	1782107
2101773	2103214
2416541	2468805
2544548	2606522

2668325	2700551
2755676	2770836
2801581	2804487
2807824	2807843
2810376	2823671
2837313	2837911
2859743	2861305
2875223	2878906
1919333	1935952
2290204	2302426
2488304	2519769
2611296	2652954
2718264	2722772
2790595	2792975
2806214	2806851
2807861	2807867
2832350	2834469
2852613	2855921
2864920	2868580
2883012	2807811
2086196	2808392
2325735	2837242
2542847	2858091
2661071	2868895
2752813	2798189

SETUR
2858039

SUPAC	
2209476	2576456
2441842	2713003
2243047	-

Este aviso não substitui notificações internas já encaminhadas e visa exclusivamente assegurar a publicidade e o acompanhamento institucional das manifestações de ouvidoria, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.

A Ouvidoria coloca-se à disposição das Secretarias para eventuais esclarecimentos e orientações quanto aos fluxos de resposta, ressaltando que o atendimento adequado e dentro do prazo contribui para a transparência, a confiança institucional e a melhoria dos serviços públicos.

São Vicente, 2 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO
Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno
ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO
Ouvidora-Geral

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO COMDEMA 2026 - BIÊNIO 2024-2026

Janeiro	Organização anual para o ano de 2026		
Fevereiro	Dia 25/02 - 10h	SEMAM-SV	O Link será enviado no grupo – conferir
Março	Dia 25/03 - 10h	SEMAM-SV	
Abril	Dia 29/04 - 10h	SEMAM-SV	
Mai	Dia 27/05 - 10h	SEMAM-SV	
Junho	Dia 24/06 - 10h	SEMAM-SV	
Julho	Dia 29/07 - 10h	SEMAM-SV	
Agosto	Dia 26/08 - 10h	SEMAM-SV	
Setembro	Dia 30/09 - 10h	SEMAM-SV	
Outubro	Dia 28/10 - 10h	SEMAM-SV	
Novembro	Dia 25/11 - 10h	SEMAM-SV	
Dezembro	Dia 16/12 - 10h	SEMAM-SV	

Observações:

1) A modalidade de reunião à distância foi deliberada em reunião de 17/dez/2025 a tolerância de atraso será de 10 minutos.

2) Conselheiros representantes das Secretarias Municipais – até 24h após a reunião Compareçam para assinatura da Lista de Presença: R. Padre Anchieta 462 – 2º – Centro – SV.

3) Enviar temas da PAUTA c/ antecedência para publicação no BOM;

b) Disponibilização da PAUTA no Grupo Final;

c) Disponibilização no Grupo da Ata anterior;

d) Lista de Presença – Justificativas de falta para todos os membros; Secretarias Municipais, assinam em até 24hs após a reunião, assinar lista física

4) Reunião com apresentação ou palestra com número elevado de participantes poderá ser previamente alterado a modalidade ou o local, visando melhor resultado.

5) Calendário Aprovado em Reunião de 25 de fevereiro de 2026.

São Vicente, 4 de março de 2026.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA-SV

RELAÇÃO MENSAL DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

SEÇÃO DE PESSOAL



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Celula Mater da Nacionalidade

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de São Vicente, nos termos da legislação vigente e do Edital do Concurso Público nº 02/2025, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital de Divulgação da retomada do Concurso Público nº 02/2025 e retificação do resultado da Investigação Social - Guarda Civil Municipal 2ª Classe, referente ao Concurso Público nº 02/2025 publicado em 04 de dezembro de 2025.

1. Todos os recursos foram **indeferidos**.
2. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na área do candidato. Para efetuar a consulta, o candidato(a) deverá acessar o site e no link "Área do Candidato(a)" <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, selecionar o concurso correspondente e digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 05 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025

A **Prefeitura do Município de São Vicente**, nos termos da legislação vigente, e a **Comissão Permanente de Promoção de Pessoal**, torna público o resultado do recurso interposto contra o Edital de Divulgação das Notas das Provas Objetivas, publicado em 24 de fevereiro de 2026, conforme segue:

1. O recurso interposto foi **indeferido**.
2. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na "Área do candidato". Para efetuar a consulta, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://ibamsp-concursos.org.br/login>, escolher o referido processo seletivo e digitar seu CPF e senha.

São Vicente, 05 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA



*Prefeitura Municipal de São Vicente*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade**PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e a Comissão Permanente de Promoção de Pessoal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para a **Entrega dos Títulos**, conforme as instruções a seguir.

A lista contendo os candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Cod.	Cargo	Critério de habilitação na prova objetiva
201	Auxiliar Administrativo – Nível II	Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
202	Auxiliar Administrativo – Nível III	Estar entre os 06 candidatos com melhor nota na lista geral que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
101	Auxiliar de Enfermagem - Nível II	Estar entre os 60 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
102	Auxiliar de Enfermagem – Nível III	Estar entre os 03 candidatos com melhor nota na lista geral, que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
301	Auxiliar de Enfermagem - Nível II	Estar entre os 60 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
302	Auxiliar de Enfermagem – Nível III	Estar entre os 03 candidatos com melhor nota na lista geral que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
401	Assistente Técnico de Gestão – Nível II	Estar entre os 30 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
402	Assistente Técnico de Gestão – Nível III	Estar entre os 02 candidatos com melhor nota na lista geral que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.

Considerando o disposto na Tabela do item acima, segue a quantidade de pontos considerados para o corte:

CÓD.	CARGO	NOTA DE CORTE
101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL II	21,00
102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III	24,00
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II	21,00
202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL III	25,00
301	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL II	15,00
302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III	21,00
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL II	15,00
402	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL III	26,00

Orientações Gerais para entrega dos títulos:

Haverá prova de Títulos de caráter classificatório para os candidatos habilitados na prova escrita objetiva na proporção descrita no item 5.9 do Edital de Abertura.

Os pontos dos títulos serão somados ao total de pontos obtidos na prova escrita objetiva.

Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação dos títulos.

Os títulos deverão ser encaminhados no período em que for indicado no respectivo edital de convocação, da seguinte maneira:

Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), nos **dias 09 e 10 de março de 2026**.

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até **1 MB**, por documento anexado, na extensão **“.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”**.

A documentação encaminhada terá validade apenas para este Processo Seletivo de Promoção Interna.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o candidato se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

Os títulos dos candidatos habilitados, recebidos pelo IBAM serão submetidos à verificação de autenticidade, ensejando a eliminação do candidato que encaminhar diplomas inválidos ou adulterados, caracterizando a má-fé objetiva.

Exclusivamente para este Processo Seletivo de Promoção Interna, serão considerados como títulos qualquer graduação ou pós-graduação, que não seja pré-requisito para habilitação no nível a que concorre, sendo considerados:

Tipo de título	Requisitos	Pontuação
Graduação	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.	2,0
Pós-Graduação – Latu Sensu (Especialização)		4,0
Mestrado em qualquer área		6,0
Doutorado em qualquer área		8,0

O candidato poderá apresentar à pontuação apenas 1 documento para cada nível de titulação, atribuindo-se o máximo de 20 pontos nesta fase.

Em caso de apresentação de mais de um documento do mesmo nível de titulação será considerado o que foi apresentado primeiro, exceto quando se tratar do disposto no item 6.10.1 do Edital de Abertura, quando serão analisados os dois, e pontuado apenas aquele indicado para essa fase.

Constituem Títulos somente os acima indicados, obtidos até a data final de entrega de títulos, desde que devidamente comprovados.

Não serão considerados os cursos de formação em serviço.

Não serão considerados os títulos que componham exigência para o nível do cargo a que concorre.

Não será aberto prazo suplementar para entrega de histórico ou declaração da instituição que emitiu o documento.

Os títulos referentes à conclusão de cursos de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deverão ser de cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Ministério da Educação.

O título de curso realizado no exterior (independentemente do idioma em que esteja emitido) somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Somente serão recebidos e analisados os documentos entregues no prazo estabelecido e em conformidade com as regras dispostas neste Capítulo.

É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.

Em hipótese alguma, serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, horário, ou de forma diversa do estabelecido ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, caso comprovada a culpa do candidato, este será excluído do Processo de Seleção de Promoção Interna, independentemente das sanções advindas da eventual assunção indevida, nos termos das disposições do respectivo Estatuto de Servidores do Município de São Vicente.

São Vicente, 05 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Cargo: 101 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II - SÁBADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20165	DANIELA ROCHA DA SILVA	27,00
20029	JULIA FAGUNDES OLIVEIRA	27,00
20016	ELAINE MENEZES EUSTAQUIO	26,00
20248	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	26,00
20535	ADRIANA DE CASTRO CORRÊA	25,00
20862	ANDRÉA FREITAS	25,00
20676	CIBELE DE ABREU FLORINDO	25,00
20719	DILMARA FRAGA DE OLIVEIRA	25,00
20960	EDNA BASTOS TEIXEIRA LAVELLE	25,00
20318	MARIA EDWIRGES DOS SANTOS	25,00
20460	ALINE GIL DE SOUZA LIMA VIEIRA	24,00
20333	ANDREIA SANTANA	24,00
20251	ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO	24,00
20061	DENILSON REIS CAMPOS	24,00
20366	EDNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	24,00
20295	IVANIZE SOUZA	24,00
21005	JOAQUIM GOMES JUNIOR	24,00
20669	LÉIA INÁCIO DE SOUZA GODOY	24,00
20979	LUCIA RITA DO PRADO SILVA	24,00
20690	NATHALY REGINA DA SILVA FELIPE	24,00
20582	PAULA FIAMA DE OLIVEIRA DINIZ	24,00
20036	RAPHAEL DE LIMA BARBEITO COSTA	24,00
20649	ROSIMEIRE ALVES CARDOSO DA SILVA	24,00
20279	SANDRA DOS SANTOS	24,00
20489	SUELY FERREIRA LIMA	24,00
20891	THIAGO APARECIDO SANTOS DIAS	24,00
20225	ANA JÚLIA ALFREDO DE OLIVEIRA	23,00
20591	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	23,00
20799	DANIELA CALAZANS DOS SANTOS	23,00
20261	DANIELA RAIMUNDO BISPO	23,00
20097	ELISETE MENEZES DE CARVALHO	23,00
20298	EMERSON RICHARD MARTINS	23,00
20430	ERIKA DOS SANTOS MOTA	23,00
20220	GISELE SANTOS OLIVEIRA	23,00
20697	LUCIANA DA SILVA	23,00
20191	MAGALI BATISTA MATOS	23,00
20654	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	23,00
20768	MARCILENE DE BARROS	23,00
20239	ESTELA FEITOSA REIS MENDONÇA	22,00
20737	FABIO SILVA LOPES	22,00
20182	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA ALVES	22,00

20477	FLÁVIO BOMBARDELLI MARTINS	22,00
20804	GLEYCE DOS SANTOS NUNES MACHADO	22,00
20491	JACKLINE FELIPE RITA	22,00
20063	LUCIANA DE LIMA FELIX REIS	22,00
20330	MARCELA CUNHA DOS SANTOS ALVES	22,00
20445	PATRÍCIA LIMA SANTANA DA SILVA	22,00
20816	RUTE PIRES DE CAMARGO	22,00
20560	SHEYLA CRISTINA MONZILLO	22,00
20532	THATIANA SILVA BARBOSA MARINHO	22,00
20741	ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	21,00
20024	ANDREIA MARIANO DE SOUZA	21,00
20978	CLEITON ALEXANDRE LOPES ALEIXO	21,00
20235	FABIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	21,00
20904	FERNANDO ATOGUIA RIBEIRO	21,00
20209	IVONETE SILVA	21,00
20943	KARINA DOS SANTOS PEREIRA BONFIN	21,00
20053	MARIA JOSE TEIXEIRA DEOLINDO	21,00
20158	MARISA SOUZA POFFO	21,00
20806	MARTA ANGELICA BARBOSA DO AMPARO	21,00
20185	NILMARA DE OLIVEIRA MAURICIO	21,00
20580	PAULA SANTOS ARAÚJO DANIEL	21,00
20037	SIMONE SILVÉRIO PINA	21,00
20910	VANDICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	21,00
20619	VANESSA LOPES DOS SANTOS	21,00

Cargo: 102 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III - SÁBADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20232	ESTER DA SILVA OLIVEIRA	26,00
20421	MARIA HELENA DOS SANTOS	26,00
20502	DEISE CRISTINA ARRUDA DE SOUZA	24,00
20616	MURISELMA RODRIGUES SANTOS	24,00
20713	RONALDO BATISTA DA ROCHA	24,00
20077	SELMA RAMALHO ANDRADE	24,00

Cargo: 201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20525	JULIANA GERIM	27,00
20886	ANDERSON DA CRUZ MEDEIROS	26,00
20989	LILIAN CUNHA NASCIMENTO	25,00
20889	AUGUSTO CESAR GONÇALVES MARTINIANO	24,00
20494	CAROLINA BRITO CRUZ DE LIMA	24,00

20895	CIRO LEONARDO PEREIRA MARQUES	24,00
20467	JOSÉ CARLOS PRUDÊNCIO	24,00
20128	JULIANA CARDOSO PEREIRA	24,00
20154	JULIANA MARIA HERMES DE OLIVEIRA	24,00
20400	JULIANA REIS PEREIRA SILVA	24,00
20874	JULIO EDUARDO MUSETTI QUIROGA	24,00
20206	LEONARDO DE LARA ALMEIDA	24,00
20670	MAYARA ANGÉLICA PERES SILVA	24,00
20310	RENATA ARATA ONO	24,00
20519	WELINGTON MORAIS DORNELAS	24,00
20268	ALINE DO ROSARIO MELO	23,00
20963	ANA MARIA FRANÇA MENEZES DOS SANTOS	23,00
20019	ANDREA NUNES BONFIM	23,00
20832	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	23,00
20213	CARLOS ALBERTO COELHO VIGNA	23,00
20868	CARLOS ALBERTO REY DOMINGUEZ	23,00
20973	CARLOS INRI CAPELI JUNIOR	23,00
20876	FABIANO MATHIAS SCUDELI	23,00
20820	FABIULA PIZA DE LIMA MOURA	23,00
20634	FLAVIA PONSONI DA SILVA SANTOS	23,00
20349	JOSEANE SERRAO LOPES DA SILVA	23,00
20798	LEANDRO ALBERTO CALIL DORADO NEVES	23,00
20009	LUCAS SANTOS BARROS	23,00
20613	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO	23,00
20627	MARCIO ALBERTO HIGA	23,00
20249	MARCOS PAULO SERRANO	23,00
20255	MARIA APARECIDA VELOSO	23,00
20397	MARIANA PEREIRA GILI	23,00
20088	MARJORY AGUIAR CARDOSO	23,00
20671	NATHALIA RODRIGUES LOURENCO DA SILVA	23,00
20964	PAULA LISBOA DE FARIAS	23,00
20047	RAQUEL SOARES FONSECA ALVES	23,00
20271	RENAN CAETANO BATISTA DE AZEREDO	23,00
20969	RENATO LOBO ALVES FÉLIX	23,00
20343	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LEITE	23,00
20266	RODRIGO PÓVOAS DE AGUIAR	23,00
20951	ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO	22,00
20363	ANA CLAUDIA DIAS GUEDES SANTOS	22,00
20479	ANDREA BRAVO FERREIRA	22,00
20663	ANGÉLICA SILVA DE ALMEIDA	22,00
20883	ARTHUR GODOY CAIRES	22,00
20291	BRUNO MITOSO BRUNELLI	22,00
20002	CLAUDIO WOLFGANG SCHOPS JUNIOR	22,00
20632	DANIELE REIS MACENA	22,00
20917	ELAINE CRISTINA HASHIMOTO CHIAICCHIO	22,00
20465	ELAINE XAVIER PEREIRA	22,00
20377	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO	22,00

20005	EWERTON CESAR DE SOUZA	22,00
20210	FELIPE ROBERTO SOUZA TELLES	22,00
20496	GIANE DE SOUZA DE ANDRADE	22,00
20983	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	22,00
20045	JOSIMARA FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	22,00
20542	JULIANE CRISTINA REIS DE JESUS	22,00
20083	JULIANO GOMES DA SILVA	22,00
20880	KELLY ROSEMEIRE SANTOS ANDRADE	22,00
20382	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	22,00
20155	LETÍCIA SANTANA MENEZES	22,00
20920	MÁRCIO YACABO	22,00
20752	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	22,00
20625	MONIQUE BRANDÃO DE SOUZA	22,00
20426	NAIARA CAMBLOR CUNHA	22,00
20780	PATRICIA OLIVEIRA LOPES	22,00
20072	RAFAEL LONGO DE CAMPOS	22,00
20723	REGINA LUCIA AZEVEDO	22,00
20315	RENATA BALBINO GONÇALVES	22,00
20524	RENATO GASPAR DA CRUZ	22,00
20332	SAMIRA LEFORTI	22,00
20388	SERGIO SANTANA JUNIOR	22,00
20760	SONIA MARIA MARIANO	22,00
20980	TATIANE BRAZ DA SILVA FERREIRA	22,00
20353	THALITA BARBOSA GONÇALVES MARTINS	22,00
20472	THALITA DOS REIS MARTINS	22,00
20309	VANESSA SOUZA DA CONCEIÇÃO	22,00
20843	ADAILSON SANTOS MELO	21,00
20928	AKINORI NISHIDA	21,00
20970	ANA CLEIDE ALVINO DA SILVA	21,00
20725	ANA LUZIA DE JESUS COSTA	21,00
20054	ANDREA BILLER LOPES	21,00
20733	ANDREA ROSA DA SILVA FREITAS	21,00
20635	ANTONIO CESAR DA SILVA	21,00
20856	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL	21,00
20915	CARLOS ALEXANDRE CÓ	21,00
20428	CARLOS DANTAS MENDES	21,00
20906	CAROLINA COSTA REGUEIRA	21,00
20674	CÉLIA YOKO MAEKAWA	21,00
20746	CRISTIANE MARQUES MAIA	21,00
20704	CRISTIANE VITALIANO BERNARDO	21,00
20783	DENISE STOPPA	21,00
20167	ELDER DA SILVA MARTINS	21,00
20786	GABRIELA LOPES ROGATTO DINALI	21,00
20556	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	21,00
20081	IVANDA MARCIA DOS SANTOS	21,00
20253	JANETE PIRES	21,00
20548	JAQUELINE DOS SANTOS NOGUEIRA	21,00

20308	JESSICA MOREIRA OLIVEIRA	21,00
20062	JOSIANE CRISTINE BARBOSA FLORÊNCIO	21,00
20257	JUSSARA FERREIRA CALISTO DA SILVA	21,00
20470	LARISSA PERLUIZ	21,00
20809	MAGALI PEREIRA DA SILVA	21,00
20993	MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ	21,00
20275	MARCELO YUZO SHIMODA	21,00
20857	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA	21,00
20984	MARINA DIAS MAJOR	21,00
20811	NATHAN RODRIGUES GONÇALVES	21,00
20691	NICOLE LUIZA DE OLIVEIRA TOGNIN	21,00
20908	ORLANDO GÓES FILHO	21,00
20665	OTÁVIO LIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO	21,00
20679	PAOLO BRIGIDO DA FONSECA	21,00
20646	PATRÍCIA DE SANTANA NOVAIS SILVA	21,00
20025	PAULA LOPES CHAVES SIQUEIRA	21,00
20123	RAFAEL GOMES DE LIMA	21,00
20684	RAFAELA SANTANA GOIS	21,00
20758	RAFAELLO ZOTARELLI CAPOBIANCHI	21,00
20302	RICARDO LUIZ DINIZ DE BARROS	21,00
20321	RICHARD WROBEL DOS SANTOS	21,00
20511	SIMONE FERNANDES DA SILVA	21,00
20265	TAYMARA AMORIM SOUZA	21,00
20339	THAIS SALES RAMOS	21,00
20282	THATIANA TEIXEIRA	21,00

Cargo: 202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20018	ANA CLAUDIA SANTOS OTONI DEAMATES	27,00
20853	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	26,00
20554	CAMILA DE JESUS GONCALVES E SILVA	25,00
20337	CAROLINE APARECIDA LIROLA	25,00
20415	MARCO AURELIO MENEZES LOPE	25,00
20294	MARLON DE LIMA	25,00
20641	STEFAN FARIA TORRES FILHO	25,00
20241	SUELEN MARIA GOMES	25,00
20736	TIAGO JOSÉ AURELIANO	25,00
20317	VICTOR DIAS GONÇALVES	25,00

Cargo: 301 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20924	BERNADETE DE LOURDES MORENO PARAGUAY FERNANDES	20,00
20456	EDILANDE DE SANTANA ALMEIDA	20,00
20729	GISELE SOARES DE OLIVEIRA	20,00
20115	IVANILZE SERENA FUSSIGER ARONI	20,00
20217	JULIANA FERREIRA DA SILVA	20,00
20481	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	20,00
20859	RONALDO SANTOS DE GOES	20,00
20163	ROSANGELA COSTA FRESNEDA	20,00
20146	VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA	20,00
20584	ELIZABETH PIRES BARBOSA CRUZ	19,00
20572	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	19,00
20259	JOSIENE SANTOS ALVES ENÉAS	19,00
20110	NINEEA HERNANDEZ SANTIN	19,00
20643	VIVIANE FONTANA MARTINS	19,00
20099	APARECIDA MATIAS ALVES RIBEIRO	18,00
20931	CAMILA TERUMI TAKAHASHI	18,00
20907	ELIZABETE FONSECA SANTOS	18,00
20747	JOSEFA DA GUIA SOARES DA COSTA	18,00
20660	MONICA OLIVEIRA NEUBAUER	18,00
20637	ANDRÉA PEREIRA MONNAKA	17,00
20035	DANIELA BEATRIZ DA SILVA	17,00
20431	DEUSIMAR EVANGELISTA DO SANTOS	17,00
20440	EDINALDO PEREIRA MENEZES	17,00
20101	ELISANGELA LOPES DA COSTA FRANÇA	17,00
20112	FABIANA BARBOA LIMA	17,00
20328	FABIANA ISIDORO DOS SANTOS SILVA	17,00
20361	GISELE FERREIRA DOS SANTOS	17,00
20345	HELEN MICHELLE AFONSO SOARES	17,00
20417	LUCIANA PAGLIARI DE LIMA SILVA	17,00
20043	MARGARETE IRENE GONÇALVES	17,00
20765	MAUREEN CRISTINA MELO DE ALMEIDA	17,00
20222	NORMA REGINA CAVALCANTE SILVEIRA ALEXANDRE	17,00
20841	RAFAELA CARDOSO GOMES DE BARROS	17,00
20528	RENATA SANTOS DA SILVA VIEIRA	17,00
20238	ROSANE GONÇALVES LEITE	17,00
20150	ROSILDA RIBEIRO FERREIRA	17,00
20555	SIMONE JOSE DA SILVA	17,00
20594	ADRIANA JOSEFA DE MORAIS	16,00
20538	ANA PAULA PEREIRA	16,00
20057	DILMA MARIA QUEIROZ BARROS	16,00
20102	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	16,00
20396	ELISANGELA NUNES DA CRUZ LIMA LOURENÇO	16,00
20785	JENIFER CRISTINA DE LIMA	16,00
20027	KARY NASCIMENTO MATEUS	16,00

20838	MARIA ANUNCIATA IACONIS CERCEAU	16,00
20437	MARILENE SANTANA	16,00
20926	MARISA DIAS POUZA	16,00
20605	PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	16,00
20536	RINIA BRAMMERLOO DOS SANTOS	16,00
20652	ROSEMAR ELIZIARIA PEREZ DE PAULA	16,00
20604	SANDRA CRISTINA SALOMAO	16,00
20223	YARA DE CASSIA FIGUEIRA	16,00
20245	ANA AMÉLIA DA SILVA SOUSA	15,00
20997	ANA CÉLIA DOS SANTOS LIMA	15,00
20092	ANA MARIA ALVES DE LIMA	15,00
20748	ANA PAULA MOREIRA LIMA	15,00
20111	CRISTIANE FIDELIX SALARO	15,00
20849	FRANCIELE DE MENEZES LIMA XISTO	15,00
20651	GENIFFER NAIANE DOS SANTOS	15,00
20800	GERSON LINO DE OLIVEIRA	15,00
20371	MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI	15,00
20848	NATALIA KAROLINE HAAK RODRIGUES	15,00
20688	ROSEMEIRE SOARES LIMA	15,00

Cargo: 302 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20356	VANESSA SAMARTINS GOMES	21,00

Cargo: 401 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20487	PATRICIA BARREIROS ROMANO	27,00
20482	SOPHIA ELIOPOULOS MAYA LÓPEZ SUÁREZ	27,00
20276	THATIANY GALVÃO RABOTZKE PESSOA	25,00
20171	MARIA STELLA TRAJANO ROLIM ANTONELLI	24,00
20106	ADRIANA DANTAS DE SOUZA GAMA	23,00
21006	ALINE COSTA SANSÃO	23,00
20639	SALIM ADEIRA JÚNIOR	23,00
21004	ELAINE VARGAS DE JESUS	22,00
20076	VANIA REGINA FERREIRA NEVES ORTEGA	22,00
20001	BRUNA NATALIA DE SOUZA LIMA	21,00
20825	CARLA VANESSA FIOROTTO GERALDINO	21,00
20105	CHRISTINE YUMI OSAKA	21,00
20815	MARCOS JOSÉ DE ARAUJO	21,00
20140	ALEXANDRA MIGUEL	20,00
20067	FABIANNA CHRISTINA DOS SANTOS FREITAS	20,00

20186	MANOEL JUVINO FILHO	20,00
20504	MARCOS PIMENTA	20,00
20977	MARIA BETANIA DE BRITO	20,00
20236	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTIM	20,00
20709	DEUSDETITH CARLOS DOS SANTOS	19,00
20122	FABIANA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO	19,00
20007	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	19,00
20393	LUCINEIDE SOARES FERREIRA	19,00
20408	FABIANA HELLEN SAVERNINI	18,00
20527	THIAGO MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	18,00
20550	BARBARA PESSOA DOS SANTOS DA CRUZ	17,00
20994	SANDRA HELENA DE AZEVEDO	17,00
20689	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VINCENZO	16,00
20214	VANESSA CRISTINA SERRANO FERREIRA	16,00
20508	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	15,00

Cargo: 402 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20187	ELISA CARVALHO DA SILVA E SILVA	28,00
20435	VINICIUS FREITAS GOES	26,00
20444	MURILO CESAR DE FRANÇA BATISTA	26,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

PROCESSO SELETIVO DE PROMOÇÃO INTERNA Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CERTIDÃO FUNCIONAL

A Prefeitura do Município de São Vicente, nos termos da legislação vigente, e a Comissão Permanente de Promoção de Pessoal, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados para a **Entrega da Certidão Funcional**, conforme as instruções a seguir.

A lista contendo os candidatos habilitados a entregar os títulos consta do **ANEXO I** deste Edital.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Cod.	Cargo	Critério de habilitação na prova objetiva
201	Auxiliar Administrativo – Nível II	Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
202	Auxiliar Administrativo – Nível III	Estar entre os 06 candidatos com melhor nota na lista geral que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
101	Auxiliar de Enfermagem - Nível II	Estar entre os 60 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
102	Auxiliar de Enfermagem – Nível III	Estar entre os 03 candidatos com melhor nota na lista geral, que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
301	Auxiliar de Enfermagem - Nível II	Estar entre os 60 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
302	Auxiliar de Enfermagem – Nível III	Estar entre os 03 candidatos com melhor nota na lista geral que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
401	Assistente Técnico de Gestão – Nível II	Estar entre os 30 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim.
402	Assistente Técnico de Gestão – Nível III	Estar entre os 02 candidatos com melhor nota na lista geral que alcançarem no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação geral da prova, mais os empatados na última nota considerada para este fim.

Considerando o disposto na Tabela do item acima, segue a quantidade de pontos considerados para o corte:

CÓD.	CARGO	NOTA DE CORTE
101	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL II	21,00
102	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III	24,00
201	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II	21,00
202	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL III	25,00
301	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL II	15,00
302	AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III	21,00
401	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL II	15,00
402	ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL III	26,00

Orientações Gerais para entrega da Certidão Funcional:

Os critérios de avaliação do tempo de efetivo exercício e faltas injustificadas serão apurados mediante análise da respectiva vida funcional de cada candidato, constante dos registros próprios da base de dados da Prefeitura Municipal de São Vicente.

É de inteira responsabilidade do servidor manter sua vida funcional atualizada, sob pena de ter sua pontuação apurada apenas com base nos dados que estiverem registrados no link:

https://online.saovicente.sp.gov.br/pmsaovicente/websis/siapegov/recursos_humanos/grh/grh_rh_online.php

Para fins de comprovação do tempo de efetivo exercício e da contagem de faltas injustificadas, o servidor deverá solicitar a Certidão de Promoção Interna no período de 05 de março a 15 de março, exclusivamente por meio do Portal RH, disponível em:

<https://portalrh.saovicente.sp.gov.br/login>

O acesso deverá ser realizado pelo seguinte caminho:

1º Clique em **Solicitações** - 2º Selecione **Solicitação de Declarações** – 3º **Tipo de Declaração**, escolha **Certidão de Promoção Interna**.

A Certidão Funcional, após sua emissão, **deverá obrigatoriamente ser encaminhada ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, para fins de análise e avaliação dos critérios de tempo de efetivo exercício e faltas injustificadas.

O envio da Certidão Funcional deverá ser realizado no período indicado no respectivo Edital de Convocação, da seguinte maneira:

Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (<https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/>) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload), nos **dias 20 de março à 06 de abril de 2026**.

Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até **1 MB**, por documento anexado, na extensão **“.pdf”, “.jpg”, “.jpeg” ou “.png”**.

A documentação encaminhada terá validade apenas para este Processo Seletivo de Promoção Interna.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prefeitura Municipal de São Vicente não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o candidato se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

É de inteira responsabilidade do servidor efetuar a solicitação dentro do prazo estabelecido, bem como guardar o número de protocolo gerado, para fins de comprovação.

Os candidatos habilitados na prova objetiva deverão apresentar a Certidão de Promoção Interna para comprovação dos requisitos de tempo de efetivo exercício e contagem de faltas injustificadas, conforme estabelecido neste Edital.

Será acrescido à nota do candidato 1 (um) ponto para cada ano de efetivo exercício, considerado o somatório dos períodos, contínuos ou não, dos cargos de provimento efetivo ocupados pelo candidato à promoção na Administração no município de São Vicente.

Será atribuído 10 (dez) pontos para cada candidato, a título de assiduidade para fins de apuração das faltas injustificadas.

Será reduzido 0,5 (meio) ponto da assiduidade para cada falta injustificada apurada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação deste Edital, comprovado pela respectiva certidão.

A análise do tempo de efetivo exercício e de faltas injustificadas será realizada pela Comissão Permanente de Promoção de Pessoal, a partir da Certidão de Promoção Interna apresentada pelo candidato.

Somente serão analisados os critérios de tempo de efetivo exercício e faltas injustificadas mediante apresentação da Certidão de Promoção Interna emitida pelo órgão responsável pelo registro funcional da Prefeitura Municipal de São Vicente.

Para fins de promoção na carreira de Assistente Técnico de Gestão, o tempo de efetivo exercício na carreira anterior observará o disposto no §2º do artigo 13 da Lei Complementar nº 1192/2025, aos então titulares dos cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Técnico de Compras e Técnico de Recursos Humanos, desde que estáveis.

São Vicente, 05 de março de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DA CERTIDÃO FUNCIONAL

Cargo: 101 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II - SÁBADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20165	DANIELA ROCHA DA SILVA	27,00
20029	JULIA FAGUNDES OLIVEIRA	27,00
20016	ELAINE MENEZES EUSTAQUIO	26,00
20248	MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	26,00
20535	ADRIANA DE CASTRO CORRÊA	25,00
20862	ANDRÉA FREITAS	25,00
20676	CIBELE DE ABREU FLORINDO	25,00
20719	DILMARA FRAGA DE OLIVEIRA	25,00
20960	EDNA BASTOS TEIXEIRA LAVELLE	25,00
20318	MARIA EDWIRGES DOS SANTOS	25,00
20460	ALINE GIL DE SOUZA LIMA VIEIRA	24,00
20333	ANDREIA SANTANA	24,00
20251	ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO	24,00
20061	DENILSON REIS CAMPOS	24,00
20366	EDNA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	24,00
20295	IVANIZE SOUZA	24,00
21005	JOAQUIM GOMES JUNIOR	24,00
20669	LÉIA INÁCIO DE SOUZA GODOY	24,00
20979	LUCIA RITA DO PRADO SILVA	24,00
20690	NATHALY REGINA DA SILVA FELIPE	24,00
20582	PAULA FIAMA DE OLIVEIRA DINIZ	24,00
20036	RAPHAEL DE LIMA BARBEITO COSTA	24,00
20649	ROSIMEIRE ALVES CARDOSO DA SILVA	24,00
20279	SANDRA DOS SANTOS	24,00
20489	SUELY FERREIRA LIMA	24,00
20891	THIAGO APARECIDO SANTOS DIAS	24,00
20225	ANA JÚLIA ALFREDO DE OLIVEIRA	23,00
20591	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	23,00
20799	DANIELA CALAZANS DOS SANTOS	23,00
20261	DANIELA RAIMUNDO BISPO	23,00
20097	ELISETE MENEZES DE CARVALHO	23,00
20298	EMERSON RICHARD MARTINS	23,00
20430	ERIKA DOS SANTOS MOTA	23,00
20220	GISELE SANTOS OLIVEIRA	23,00
20697	LUCIANA DA SILVA	23,00
20191	MAGALI BATISTA MATOS	23,00
20654	MARCIA PEREIRA DE ALMEIDA	23,00
20768	MARCILENE DE BARROS	23,00
20239	ESTELA FEITOSA REIS MENDONÇA	22,00

4



20737	FABIO SILVA LOPES	22,00
20182	FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA ALVES	22,00
20477	FLÁVIO BOMBARDELLI MARTINS	22,00
20804	GLEICE DOS SANTOS NUNES MACHADO	22,00
20491	JACKLINE FELIPE RITA	22,00
20063	LUCIANA DE LIMA FELIX REIS	22,00
20330	MARCELA CUNHA DOS SANTOS ALVES	22,00
20445	PATRÍCIA LIMA SANTANA DA SILVA	22,00
20816	RUTE PIRES DE CAMARGO	22,00
20560	SHEYLA CRISTINA MONZILLO	22,00
20532	THATIANA SILVA BARBOSA MARINHO	22,00
20741	ANDRÉA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	21,00
20024	ANDREIA MARIANO DE SOUZA	21,00
20978	CLEITON ALEXANDRE LOPES ALEIXO	21,00
20235	FABIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	21,00
20904	FERNANDO ATOGUIA RIBEIRO	21,00
20209	IVONETE SILVA	21,00
20943	KARINA DOS SANTOS PEREIRA BONFIN	21,00
20053	MARIA JOSE TEIXEIRA DEOLINDO	21,00
20158	MARISA SOUZA POFFO	21,00
20806	MARTA ANGELICA BARBOSA DO AMPARO	21,00
20185	NILMARA DE OLIVEIRA MAURICIO	21,00
20580	PAULA SANTOS ARAÚJO DANIEL	21,00
20037	SIMONE SILVÉRIO PINA	21,00
20910	VANDICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA	21,00
20619	VANESSA LOPES DOS SANTOS	21,00

Cargo: 102 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III - SÁBADO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20232	ESTER DA SILVA OLIVEIRA	26,00
20421	MARIA HELENA DOS SANTOS	26,00
20502	DEISE CRISTINA ARRUDA DE SOUZA	24,00
20616	MURISELMA RODRIGUES SANTOS	24,00
20713	RONALDO BATISTA DA ROCHA	24,00
20077	SELMA RAMALHO ANDRADE	24,00

Cargo: 201 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20525	JULIANA GERIM	27,00
20886	ANDERSON DA CRUZ MEDEIROS	26,00
20989	LILIAN CUNHA NASCIMENTO	25,00

20889	AUGUSTO CESAR GONÇALVES MARTINIANO	24,00
20494	CAROLINA BRITO CRUZ DE LIMA	24,00
20895	CIRO LEONARDO PEREIRA MARQUES	24,00
20467	JOSÉ CARLOS PRUDÊNCIO	24,00
20128	JULIANA CARDOSO PEREIRA	24,00
20154	JULIANA MARIA HERMES DE OLIVEIRA	24,00
20400	JULIANA REIS PEREIRA SILVA	24,00
20874	JULIO EDUARDO MUSETTI QUIROGA	24,00
20206	LEONARDO DE LARA ALMEIDA	24,00
20670	MAYARA ANGÉLICA PERES SILVA	24,00
20310	RENATA ARATA ONO	24,00
20519	WELINGTON MORAIS DORNELAS	24,00
20268	ALINE DO ROSARIO MELO	23,00
20963	ANA MARIA FRANÇA MENEZES DOS SANTOS	23,00
20019	ANDREA NUNES BONFIM	23,00
20832	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	23,00
20213	CARLOS ALBERTO COELHO VIGNA	23,00
20868	CARLOS ALBERTO REY DOMINGUEZ	23,00
20973	CARLOS INRI CAPELI JUNIOR	23,00
20876	FABIANO MATHIAS SCUDELI	23,00
20820	FABIULA PIZA DE LIMA MOURA	23,00
20634	FLAVIA PONSONI DA SILVA SANTOS	23,00
20349	JOSEANE SERRAO LOPES DA SILVA	23,00
20798	LEANDRO ALBERTO CALIL DORADO NEVES	23,00
20009	LUCAS SANTOS BARROS	23,00
20613	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO	23,00
20627	MARCIO ALBERTO HIGA	23,00
20249	MARCOS PAULO SERRANO	23,00
20255	MARIA APARECIDA VELOSO	23,00
20397	MARIANA PEREIRA GILI	23,00
20088	MARJORY AGUIAR CARDOSO	23,00
20671	NATHALIA RODRIGUES LOURENCO DA SILVA	23,00
20964	PAULA LISBOA DE FARIAS	23,00
20047	RAQUEL SOARES FONSECA ALVES	23,00
20271	RENAN CAETANO BATISTA DE AZEREDO	23,00
20969	RENATO LOBO ALVES FÉLIX	23,00
20343	RITA DE CÁSSIA PEREIRA LEITE	23,00
20266	RODRIGO PÓVOAS DE AGUIAR	23,00
20951	ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO	22,00
20363	ANA CLAUDIA DIAS GUEDES SANTOS	22,00
20479	ANDREA BRAVO FERREIRA	22,00
20663	ANGÉLICA SILVA DE ALMEIDA	22,00
20883	ARTHUR GODOY CAIRES	22,00
20291	BRUNO MITOSO BRUNELLI	22,00
20002	CLAUDIO WOLFGANG SCHOPS JUNIOR	22,00
20632	DANIELE REIS MACENA	22,00
20917	ELAINE CRISTINA HASHIMOTO CHIAICCHIO	22,00

20465	ELAINE XAVIER PEREIRA	22,00
20377	ELISANGELA DA SILVA CARDOSO	22,00
20005	EWERTON CESAR DE SOUZA	22,00
20210	FELIPE ROBERTO SOUZA TELLES	22,00
20496	GIANE DE SOUZA DE ANDRADE	22,00
20983	JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA	22,00
20045	JOSIMARA FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	22,00
20542	JULIANE CRISTINA REIS DE JESUS	22,00
20083	JULIANO GOMES DA SILVA	22,00
20880	KELLY ROSEMEIRE SANTOS ANDRADE	22,00
20382	LEONARDO GOMES DOS SANTOS	22,00
20155	LETÍCIA SANTANA MENEZES	22,00
20920	MÁRCIO YACABO	22,00
20752	MICHELLE OLIVEIRA SANTOS	22,00
20625	MONIQUE BRANDÃO DE SOUZA	22,00
20426	NAIARA CAMBLOR CUNHA	22,00
20780	PATRICIA OLIVEIRA LOPES	22,00
20072	RAFAEL LONGO DE CAMPOS	22,00
20723	REGINA LUCIA AZEVEDO	22,00
20315	RENATA BALBINO GONÇALVES	22,00
20524	RENATO GASPAR DA CRUZ	22,00
20332	SAMIRA LEFORTI	22,00
20388	SERGIO SANTANA JUNIOR	22,00
20760	SONIA MARIA MARIANO	22,00
20980	TATIANE BRAZ DA SILVA FERREIRA	22,00
20353	THALITA BARBOSA GONÇALVES MARTINS	22,00
20472	THALITA DOS REIS MARTINS	22,00
20309	VANESSA SOUZA DA CONCEIÇÃO	22,00
20843	ADAILSON SANTOS MELO	21,00
20928	AKINORI NISHIDA	21,00
20970	ANA CLEIDE ALVINO DA SILVA	21,00
20725	ANA LUZIA DE JESUS COSTA	21,00
20054	ANDREA BILLER LOPES	21,00
20733	ANDREA ROSA DA SILVA FREITAS	21,00
20635	ANTONIO CESAR DA SILVA	21,00
20856	CARLOS ALESSANDRO DA SILVA MANOEL	21,00
20915	CARLOS ALEXANDRE CÔ	21,00
20428	CARLOS DANTAS MENDES	21,00
20906	CAROLINA COSTA REGUEIRA	21,00
20674	CÉLIA YOKO MAEKAWA	21,00
20746	CRISTIANE MARQUES MAIA	21,00
20704	CRISTIANE VITALIANO BERNARDO	21,00
20783	DENISE STOPPA	21,00
20167	ELDER DA SILVA MARTINS	21,00
20786	GABRIELA LOPES ROGATTO DINALI	21,00
20556	ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	21,00
20081	IVANDA MARCIA DOS SANTOS	21,00

20253	JANETE PIRES	21,00
20548	JAQUELINE DOS SANTOS NOGUEIRA	21,00
20308	JESSICA MOREIRA OLIVEIRA	21,00
20062	JOSIANE CRISTINE BARBOSA FLORÊNCIO	21,00
20257	JUSSARA FERREIRA CALISTO DA SILVA	21,00
20470	LARISSA PERLUIZ	21,00
20809	MAGALI PEREIRA DA SILVA	21,00
20993	MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ	21,00
20275	MARCELO YUZO SHIMODA	21,00
20857	MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA	21,00
20984	MARINA DIAS MAJOR	21,00
20811	NATHAN RODRIGUES GONÇALVES	21,00
20691	NICOLE LUIZA DE OLIVEIRA TOGNIN	21,00
20908	ORLANDO GÔES FILHO	21,00
20665	OTÁVIO LIRA DE ASSUNÇÃO SOBRINHO	21,00
20679	PAOLO BRIGIDO DA FONSECA	21,00
20646	PATRÍCIA DE SANTANA NOVAIS SILVA	21,00
20025	PAULA LOPES CHAVES SIQUEIRA	21,00
20123	RAFAEL GOMES DE LIMA	21,00
20684	RAFAELA SANTANA GOIS	21,00
20758	RAFAELLO ZOTARELLI CAPOBIANCHI	21,00
20302	RICARDO LUIZ DINIZ DE BARROS	21,00
20321	RICHARD WROBEL DOS SANTOS	21,00
20511	SIMONE FERNANDES DA SILVA	21,00
20265	TAYMARA AMORIM SOUZA	21,00
20339	THAIS SALES RAMOS	21,00
20282	THATIANA TEIXEIRA	21,00

Cargo: 202 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20018	ANA CLAUDIA SANTOS OTONI DEAMATES	27,00
20853	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	26,00
20554	CAMILA DE JESUS GONCALVES E SILVA	25,00
20337	CAROLINE APARECIDA LIROLA	25,00
20415	MARCO AURELIO MENEZES LOPE	25,00
20294	MARLON DE LIMA	25,00
20641	STEFAN FARIA TORRES FILHO	25,00
20241	SUELEN MARIA GOMES	25,00
20736	TIAGO JOSÉ AURELIANO	25,00
20317	VICTOR DIAS GONÇALVES	25,00

Cargo: 301 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20924	BERNADETE DE LOURDES MORENO PARAGUAY FERNANDES	20,00
20456	EDILANDE DE SANTANA ALMEIDA	20,00
20729	GISELE SOARES DE OLIVEIRA	20,00
20115	IVANILZE SERENA FUSSIGER ARONI	20,00
20217	JULIANA FERREIRA DA SILVA	20,00
20481	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	20,00
20859	RONALDO SANTOS DE GOES	20,00
20163	ROSANGELA COSTA FRESNEDA	20,00
20146	VERONICE BATISTA DAS NEVES SANTANA	20,00
20584	ELIZABETH PIRES BARBOSA CRUZ	19,00
20572	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	19,00
20259	JOSIENE SANTOS ALVES ENÉAS	19,00
20110	NINEEA HERNANDEZ SANTIN	19,00
20643	VIVIANE FONTANA MARTINS	19,00
20099	APARECIDA MATIAS ALVES RIBEIRO	18,00
20931	CAMILA TERUMI TAKAHASHI	18,00
20907	ELIZABETE FONSECA SANTOS	18,00
20747	JOSEFA DA GUIA SOARES DA COSTA	18,00
20660	MONICA OLIVEIRA NEUBAUER	18,00
20637	ANDRÉA PEREIRA MONNAKA	17,00
20035	DANIELA BEATRIZ DA SILVA	17,00
20431	DEUSIMAR EVANGELISTA DO SANTOS	17,00
20440	EDINALDO PEREIRA MENEZES	17,00
20101	ELISANGELA LOPES DA COSTA FRANÇA	17,00
20112	FABIANA BARBOA LIMA	17,00
20328	FABIANA ISIDORO DOS SANTOS SILVA	17,00
20361	GISELLE FERREIRA DOS SANTOS	17,00
20345	HELEN MICHELLE AFONSO SOARES	17,00
20417	LUCIANA PAGLIARI DE LIMA SILVA	17,00
20043	MARGARETE IRENE GONÇALVES	17,00
20765	MAUREEN CRISTINA MELO DE ALMEIDA	17,00
20222	NORMA REGINA CAVALCANTE SILVEIRA ALEXANDRE	17,00
20841	RAFAELA CARDOSO GOMES DE BARROS	17,00
20528	RENATA SANTOS DA SILVA VIEIRA	17,00
20238	ROSANE GONÇALVES LEITE	17,00
20150	ROSILDA RIBEIRO FERREIRA	17,00
20555	SIMONE JOSE DA SILVA	17,00
20594	ADRIANA JOSEFA DE MORAIS	16,00
20538	ANA PAULA PEREIRA	16,00
20057	DILMA MARIA QUEIROZ BARROS	16,00
20102	ELAINE CRISTINA ALVES SILVA	16,00
20396	ELISANGELA NUNES DA CRUZ LIMA LOURENÇO	16,00

9

20785	JENIFER CRISTINA DE LIMA	16,00
20027	KARY NASCIMENTO MATEUS	16,00
20838	MARIA ANUNCIATA IACONIS CERCEAU	16,00
20437	MARILENE SANTANA	16,00
20926	MARISA DIAS POUZA	16,00
20605	PATRÍCIA ALVES DE SOUZA	16,00
20536	RINIA BRAMMERLOO DOS SANTOS	16,00
20652	ROSEMAR ELIZIARIA PEREZ DE PAULA	16,00
20604	SANDRA CRISTINA SALOMAO	16,00
20223	YARA DE CASSIA FIGUEIRA	16,00
20245	ANA AMÉLIA DA SILVA SOUSA	15,00
20997	ANA CÉLIA DOS SANTOS LIMA	15,00
20092	ANA MARIA ALVES DE LIMA	15,00
20748	ANA PAULA MOREIRA LIMA	15,00
20111	CRISTIANE FIDELIX SALARO	15,00
20849	FRANCIELE DE MENEZES LIMA XISTO	15,00
20651	GENIFFER NAIANE DOS SANTOS	15,00
20800	GERSON LINO DE OLIVEIRA	15,00
20371	MARIA SANDREANE CRISTINA DE ARAÚJO CAVALCANTI	15,00
20848	NATALIA KAROLINE HAAK RODRIGUES	15,00
20688	ROSEMEIRE SOARES LIMA	15,00

Cargo: 302 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20356	VANESSA SAMARTINS GOMES	21,00

Cargo: 401 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL II

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20487	PATRICIA BARREIROS ROMANO	27,00
20482	SOPHIA ELIOPOULOS MAYA LÓPEZ SUÁREZ	27,00
20276	THATIANY GALVÃO RABOTZKE PESSOA	25,00
20171	MARIA STELLA TRAJANO ROLIM ANTONELLI	24,00
20106	ADRIANA DANTAS DE SOUZA GAMA	23,00
21006	ALINE COSTA SANSÃO	23,00
20639	SALIM ADEIRA JÚNIOR	23,00
21004	ELAINE VARGAS DE JESUS	22,00
20076	VANIA REGINA FERREIRA NEVES ORTEGA	22,00
20001	BRUNA NATALIA DE SOUZA LIMA	21,00
20825	CARLA VANESSA FIOROTTO GERALDINO	21,00
20105	CHRISTINE YUMI OSAKA	21,00
20815	MARCOS JOSÉ DE ARAUJO	21,00

20140	ALEXANDRA MIGUEL	20,00
20067	FABIANNA CHRISTINA DOS SANTOS FREITAS	20,00
20186	MANOEL JUVINO FILHO	20,00
20504	MARCOS PIMENTA	20,00
20977	MARIA BETANIA DE BRITO	20,00
20236	PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTIM	20,00
20709	DEUSDETITH CARLOS DOS SANTOS	19,00
20122	FABIANA OLIVEIRA COSTA VALÉRIO	19,00
20007	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	19,00
20393	LUCINEIDE SOARES FERREIRA	19,00
20408	FABIANA HELLEN SAVERNINI	18,00
20527	THIAGO MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	18,00
20550	BARBARA PESSOA DOS SANTOS DA CRUZ	17,00
20994	SANDRA HELENA DE AZEVEDO	17,00
20689	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS VINCENZO	16,00
20214	VANESSA CRISTINA SERRANO FERREIRA	16,00
20508	ANTÔNIO DA SILVA FILHO	15,00

Cargo: 402 - ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO – NÍVEL III

INSCRIÇÃO	NOME	NOTAS PROVA OBJETIVA
20187	ELISA CARVALHO DA SILVA E SILVA	28,00
20435	VINICIUS FREITAS GOES	26,00
20444	MURILO CESAR DE FRANÇA BATISTA	26,00

A Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE), pelo presente edital, vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de FEVEREIRO 2026, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Admitidos

Nome	Admissão	Secretaria	Curso
José Eduardo Leite da Silva	03/02/2026	GP	Técnico em Informática
Maria Eduarda Rodrigues de Lima	04/02/2026	GP	Direito
Desireé Alves Boa Vista	04/02/2026	GP	Direito
Luiz Eduardo Vieira e Silva	05/02/2026	GP	Técnico em Informática
Julia Guedes Rodrigues de Lima	09/02/2026	SEICOM	Jornalismo
Lucas Santos Ramos	09/02/2026	SEL	Arquitetura
Julia Kerolayne da Silva Neves	10/02/2026	SETUR	Turismo
Kauan Barros da Silva	23/02/2026	GP	Direito
Ana Clara Beck dos Santos	25/02/2026	SEJUR/PROF-DA	Direito
Thamara Figueiredo Faour	25/02/2026	SEJUR/PROF-DA	Direito

Estagiários Desligados

Nome	Desligamento	Secretaria	Curso
Suellen Marques Pereira Neves	02/02/2026	SECULT	Artes Visuais
Eduarda Alves Ribeiro	02/03/2026	SEJUR/PROF-DA	Direito

Julia Borges Valerio	02/04/2026	SEJUR/PROF-DA	Direito
Tamiris Silva Oliveira	02/06/2026	SEGOV	Direito
Nathalia Cappelini Pereira	02/11/2026	SEDUC	Informática Superior
Luana Antonio Pereira	02/20/2026	SEFAZ	Gestão Financeira
Vanessa de Carvalho Rocha Padilha	02/27/2026	SEDUC	Pedagogia
Luciana de Souza José Fegueredo	02/27/2026	SEDOS	Administração

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA a Sra. Luciana Agrofolgio Ferreira, CPF n.º XXX.931.398-XX de que, conforme Decreto n.º 6018/2022, lhe está assegurado prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência e ampla defesa em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 55294/2025-12 (SEI). Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

A Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Victor Hyago Santos, CPF n.º XXX.642.058-XX de que, conforme Decreto n.º 6018/2022, lhe está assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para ciência em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 54559/2025-57. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório. Fica a parte interessada cientificada para todos os fins da movimentação processual, a contar desta publicação, e intimada a promover o quê de direito. Vista aos autos do processo em referência poderá ser obtida na forma do Decreto n.º 6.419/2024

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF,

após análise da Coordenação de Perícias Médicas - COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Reg.	Nome	Processo	Período
18951	Luiz Ferreira dos Santos Filho	54684/25	21/10/25 a 19/11/25 e 08/12/25 a 20/12/25

PORTARIA N.º 243/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 17.020/2024-36;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor Danilo Ribeiro Santos, Reg. n.º 19.039, Enfermeiro, a pena de advertência, nos termos do art. 258 da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 251/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4.541/2026-95, da Secretaria de Bem-Estar Animal;

RESOLVE:

Designar Vanderson de Lima Dias, Reg. n.º 66.327, Diretor, para, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Augusto Monteiro Vianna, Reg. n.º 15.448, no cargo de Secretário Adjunto, na Secretaria de Bem-Estar Animal, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 25 de fevereiro de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 286/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas

através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 6261/2026-11;

RESOLVE:

I - Readaptar, temporariamente, por restrição funcional, pelo período de 12 (doze) meses, de 03 de março de 2026 a 02 de março de 2027, a servidora Regina Pinto Nunes, Reg. n.º 60.710, Auxiliar de Serviços Básicos, conforme Parecer Médico, devendo atuar sem atendimento e contato com o público, mantendo sua lotação na Unidade Básica de Saúde Catiapoã, da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 94-A, da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente.

II - A restrição funcional não acarretará diminuição e nem aumento dos vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 287/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de março de 2026, Daiane Pedroso Gonçalves, Reg. n.º 18.412, para exercer a Função de Confiança 2, na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 288/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021;

RESOLVE:

Revogar, a partir de 1º de março de 2026, a Portaria SEGES n.º 773, de 05 de julho de 2024, que designou Guilherme Dias dos Santos Sousa, Reg. n.º 64.780, para exercer a Função de Confiança 2, na Secretaria de Gestão, nos termos da Lei Complementar n.º 985, de 13 de março de 2020.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 289/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas

através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.625/2026-06, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda;

RESOLVE:

Designar, Eduardo Alves de Araújo Terry, Reg. n.º 61.206, Auxiliar Administrativo, para, no período de 09 de março de 07 de abril de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Silvania de Aguiar Souza, Reg. n.º 65.900, no cargo de Diretor, da Diretoria de Qualificação Profissional, na Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 290/SEGES/2026

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto n.º 5.480-A, de 04 de março 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 8.514/2026-91, da Secretaria de Gestão;

RESOLVE:

Designar Juliana Cardoso Pereira, Reg. n.º 62.979, Auxiliar Administrativo em função de confiança 4, para, no período de 02 de março a 16 de março de 2026, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente, substituir Alexandre Gerasimos Moreira Vrettos, Reg. n.º 19.900, no cargo de Coordenador, da Coordenação de Eventos Funcionais, na Secretaria de Gestão, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 04 de março de 2026.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO****Ouvidoria Municipal de São Vicente**

Sistema eOuve - Protocolo 2742601

Interessado (a): JENYFFER SILVA ARAUJO DE JESUS

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2742601, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2748561

Interessado (a): Dados Sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2748561, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve - Protocolo 2781812

Interessado (a): Dados Sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2781812, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2781824

Interessado (a): GUILHERME BARROS

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2781824, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2783170

Interessado (a): Dados Sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2783170, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2795819

Interessado (a): VICTÓRIA ARAÚJO

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2795819, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2798112

Interessado (a): Dados Sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2798112, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2799015

Interessado (a): INGRID AMARAL

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2799015, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2821044

Interessado (a): Dados Sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2821044, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2822716

Interessado (a): ADRIANA QUINTINO RIBEIRO DOS SANTOS

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2822716, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2846596

Interessado (a): GIOVANNA KELLY MORAIS DA SILVA

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2846596, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2865312

Interessado (a): Dados sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2865312, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2865834

Interessado (a): GUSTTAVO SILVA LIMA

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2865834, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2866274

Interessado (a): Dados sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2866274, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2885745

Interessado (a): Dados sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2885745, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2892366

Interessado (a): Dados sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2892366, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2892542

Interessado (a): Dados sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2892542, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

Sistema eOuve – Protocolo 2897735

Interessado (a): Dados sigilosos

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 2897735, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 3 de março de 2026.

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora-Geral

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: EDSON EMO SANTANA BARROS.

Local: R. Martim Afonso, 180 Apto 06 – Centro – São Vicente-SP – CEP: 11310-010. Auto de Infração n.º 9413 de 04 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1177/24, art. 315, inc. I, com o valor de R\$500,00 motivo: “Dificultar ou impedir a circulação de pedestres e veículos”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00053889/25-25, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 18/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 02/04/26. São Vicente, 3 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: EDSON EMO SANTANA BARROS

Local: R. Martim Afonso, 180 Apto 06 – Centro – São Vicente-SP – CEP: 11310-010. Auto de Infração n.º 9764 de 10 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1177/24, art. 315, inc. I, com o valor reincidente de R\$1.000,00 motivo: “Dificultar ou impedir a circulação de pedestres e veículos”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00053889/25-25, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 18/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 02/04/26. São Vicente, 3 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JOSE ROZIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS

Local: R. Cap. Pedro Frederico de Almeida, 626 – Cidade Náutica – São Vicente-SP – CEP: 11350-020. Auto de Infração n.º 11908 de 27 de Fevereiro de 2025, conforme a Lei 1145t/77, art. 242, inc. IV, Alínea A, com o valor de R\$ 6.232,38 motivo “Iniciar a Atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal ou não regularizá-la quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00009935/25-99, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 18/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 02/04/26. São Vicente, 3 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JOSE ROZIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS

Local: R. Cap. Pedro Frederico de Almeida, 626 – Cidade Náutica – São Vicente-SP – CEP: 11350-020. Auto de Infração n.º 9174 de 02 de Abril de 2025, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inc. IV, Alínea A, com o valor reincidente de R\$ 12.464,76 motivo “Iniciar a Atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal ou não regularizá-la quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00009935/25-99, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 18/03/26 e desconto de

20% até o 2º vencimento em 02/04/26. São Vicente, 3 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JOSE ROZIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS

Local: R. Cap. Pedro Frederico de Almeida, 626 – Cidade Náutica – São Vicente-SP – CEP: 11350-020. Auto de Infração n.º 9432 de 21 de Janeiro de 2026, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inc. IV, Alínea A, com o valor reincidente de R\$ 12.464,76 motivo “Iniciar a Atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal ou não regularizá-la quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00009935/25-99, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 18/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 02/04/26. São Vicente, 3 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JOSE ROZIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS

Local: R. Cap. Pedro Frederico de Almeida, 626 – Cidade Náutica – São Vicente-SP – CEP: 11350-020. Auto de Infração n.º 9748 de 25 de Fevereiro de 2026, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inc. IV, Alínea A, com o valor reincidente de R\$ 12.464,76 motivo “Iniciar a Atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal ou não regularizá-la quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00009935/25-99, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 18/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 02/04/26. São Vicente, 3 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: JOSE EDSON RABELO MACEDO

Local: Av. Presidente Getúlio Vargas, 261 – Morro dos Barbosas – São Vicente-SP – CEP: 11310-100. Auto de Infração n.º 8889 de 14 de Fevereiro de 2026, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inc.

III, Alínea B, com o valor de R\$4.362,66 motivo “Desrespeitar a desinterdição”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00017815/25-25, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 18/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 02/04/26. São Vicente, 3 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: CBPO Terminais

Local: R. Visconde de Embaré, 230 Sala 1901 – Valongo – Santos/SP – CEP: 11010-240. Auto de Infração n.º 9410a de 03 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inc. I, Alínea A, com o valor de R\$2.617,60 motivo “Iniciar o exercício da atividade sem a respectiva licença”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00044414/25-48, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 19/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 03/04/26. São Vicente, 4 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: CBPO Terminais

Local: R. Visconde de Embaré, 230 Sala 1901 – Valongo – Santos/SP – CEP: 11010-240. Auto de Infração n.º 9410a de 03 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inc. IV, Alínea A, com o valor de R\$ 6.232,38 motivo “Iniciar a atividade em local não permitido pelo zoneamento municipal ou não regularizá-la quando intimado pelo fisco”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00044414/25-48, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 19/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 03/04/26. São Vicente, 4 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: CBPO Terminais

Local: R. Visconde de Embaré, 230 Sala 1901 – Valongo – Santos/SP – CEP: 11010-240. Auto de

Infração n.º 9765 de 17 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1145/77, art. 242, inc. III, Alínea B, com o valor de R\$4.362,66 motivo “Desrespeitar a interdição do estabelecimento”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00044414/25-48, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 19/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 03/04/26. São Vicente, 4 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: GENILDA ROSÂNGELA RIBEIRO ALVES DE OLIVEIRA

Local: Av. Capitão Mor Aguiar, 509 Ap 36 – Centro – São Vicente/SP. Auto de Infração n.º 9766 de 23 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1745/77, art. 242, inc. II, Alínea A, com o valor de R\$3.739,43 motivo “Executar atividade em desacordo com o licenciamento”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00043270/25-11, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 19/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 03/04/26. São Vicente, 4 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

COMUNICADO DE CÁLCULO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Tornamos público os seguintes lançamentos:

Interessado: FERNANDA DA SILVA XAVIER

Local: R. Alessandria, 317 fundos Vila Margarida – São Vicente/SP. Auto de Infração n.º 9415 de 30 de Dezembro de 2025, conforme a Lei 1177/24, art. 353, inc. XXIII, com o valor de R\$3.500,00 motivo: “Não desacatar ou desrespeitar os agentes fiscais e respectiva equipe”, registro, cálculo, solicitação de publicação no BOM e envio POSTAL em 04/03/26.”, referente Proc. Adm. SEI n.º 3551009.401.00019556/25-77, com desconto de 50% até o 1º vencimento em 19/03/26 e desconto de 20% até o 2º vencimento em 03/04/26. São Vicente, 4 de março de 2026.

SÉRGIO YASUO MATSUMOTO

Diretor de Licenciamento de Empresas

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 8891/2026-21

Interessado(a): ADENILSON DOS SANTOS SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Adenilson dos Santos Silva, R Pero Correa 547 - APTO 118, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132768, datado de 20/02/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 8855/2026-67

Interessado(a): PAULO LUIZ MAXIMILIANO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Paulo Luiz Maximiliano, R Pero Correa 547 - APTO 206, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132767, datado de 20/02/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 53273/2025-54

Interessado(a): LUCIANA DA SILVA BATISTA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Luciana Da Silva Batista, Rua Alexandre Sendim Nº 145, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132309, datado de 08/12/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 1844/2026-56
Interessado(a): MANOEL FELIX V. ASOREY

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Manoel Felix V. Asorey, Av. Capitão Antão De Moura 736, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132570, datado de 14/02/2026. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 1869/2026-50**
Interessado(a): MANOEL FELIX V. ASOREY

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Manoel Felix V. Asorey, Av. Capitão Antão De Moura 742, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132572, datado de 14/01/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 1967/2026-97**
Interessado(a): MANOEL FELIX V. ASOREY

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Manoel Felix V. Asorey, Av. Capitão Antão De Moura 750, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132571, datado de 14/01/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 51444/2025-19**
Interessado(a): PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Proprietário Do Imóvel, Rua Tamoyos, 131 Casas 01 A 06, Processo Em Epígrafe, Que Em Face Dar Ciência Ao Proprietário, Solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação

n.º 131861, datado de 26/11/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 40210/2025-38**
Interessado(a): JOSE RAMOS DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Jose Ramos De Oliveira, Avenida Monteiro Lobato, 484, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 130889, datado de 18/09/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 39653/2025-86**
Interessado(a): 2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMOVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) 2º Batalhão De Infantaria Aeromovel, Avenida Antonio Emmerich, 975, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131601, datado de 02/09/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 51600/2025-33**
Interessado(a): MANOEL MESSIAS DA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Manoel Messias Da Silva, Rua Santa Clara, 33 - Q43 / L38B PTE, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132257, datado de 01/12/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento**

DEFISAI - Proc. Adm. n.º 51403/2025-14**Interessado(a): ELAINE CRISTINA SERRA PIEDADE**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Elaine Cristina Serra Piedade, Alameda Ayrton Alexandre Có, 372 CASAS 01 A 04, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132255, datado de 01/12/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 48896/2025-13****Interessado(a): VITOR GABRIEL BOAVENTURA AMORIM**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Vitor Gabriel Boaventura Amorim, Rua Joaquim Perez Rojas, 157 - Q49 / L17 Pte A - Lado Esquerdo, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 131948, datado de 10/11/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 12590/2013****Interessado(a): GIVALDO DOS SANTOS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Givaldo Dos Santos, Rua Carijós N.º 1542, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 132425, datado de 15/01/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 9180/2025****Interessado(a): RUBENS MACEDO**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Rubens Macedo, Rua Ver. Alvaro Trevisan N.º 65/63, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132509, datado de 09/12/2025. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 52957/2017****Interessado(a): ANTONIO HONORARIO E OUTROS**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Antonio Honorario E Outros, Rua Dr. Archimedes Bava N.º 646/652, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132143, datado de 26/02/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI - Proc. Adm. n.º 10583/2025****Interessado(a): NOVA VIVENDA CONSTR. INCORP. LTDA.**

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste edital de citação o(a) Nova Vivenda Constr. Incorp. Ltda., RUA CAAOBI N.º 196, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 132424, datado de 13/01/2026. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 5 de março de 2026.

GABRIEL BIRKETT**Secretário Municipal de Licenciamento**

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n. 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 017/2026			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
ENA 5367	H710338137	74550	25/01/26
STH6D77Q	H710338216	74710	25/01/26
FKM 1C40	K870141572	66020	24/01/26
DHS 2G6.5	K870135822	61570	31/01/26
FBS 6E17	H710340405	74550	01/02/26
FZA 6F77	H710341931	74550	06/02/26
SVL 5A39	H710341367	74630	04/02/26
AHA 2I23	H710340851	74550	02/02/26
DGN 7990	H710331160	74630	03/01/26
FHG 8H33	X810175140	60503	02/01/26
SHM 4D45	H710330308	74550	31/12/25
TKA 3C06	X810175045	60503	01/01/26
PWE 7J57	H710330450	74550	01/01/26
FHH 3C88	H710331838	74550	05/01/26
QSV 4F21	H710331787	74550	05/01/26
FIC 3A99	H710331753	74550	05/01/26
FPL 5128	H710331984	74550	06/01/26
PAN 5A86	K870135612	54521	07/01/26
FHL 5916	S831082349	76331	13/01/26
ECD 9859	S831084665	60501	16/01/26
CPJ 8309	S831084438	58433	09/01/26
FDQ 3343	H710332156	74630	06/01/26
FRD 6906	N750178236	50020	16/01/26
DTB 2401	M750178261	50020	16/01/26

EEDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 017/2026

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente

no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 017/2026				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
FFY 0892	H710320821	74550	04/12/25	130,16
ERU 7A76	X810173057	60503	03/12/25	293,47
STR 0J30	H710320115	74550	02/12/25	130,16
DWV5D02	K870120648	65992	04/12/25	293,47
DWV5D02	K870120649	66532	04/12/25	195,23
SVC 4B38	K870129203	70561	27/11/25	293,47
STY 0J89	H710322351	74550	09/12/25	130,16
FJV 1A46	H710322067	74630	08/12/25	195,23
STK 7C59	K870118493	76331	05/12/25	293,47
STK 7C59	K870118495	70301	05/12/25	293,47

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/25 – PROC. ADM. N.º 10579/25 – PROC. DE COMPRA N.º 337/25. Objeto: Aquisição de headset com fio e microfone flip-up, fone de ouvido headset e microfone com redução de ruído para atender ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Adjudicado em 24/02/26. Lote Único para a empresa: Mell Budri Dias CNPJ n.º 46.941.653/0001-76, no valor total de R\$16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Data da Homologação: 24/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de março de 2026.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO N.º 58/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/24 – PROC. ADM. N.º 37.846/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motorista e sem combustível, com sistema de gestão de frota e com manutenções preventivas e corretivas. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Obramar Construção e Transportes Ltda. Motivo: Alteração na Cláusula Segunda do Termo Aditivo n.º 1 do Contrato n.º 58/24, onde se lê: “a contar de 12 de outubro de 2025”, leia-se: “a contar de 17 de outubro de 2025”. Mantendo-se as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 26/02/26. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de março de 2026.

MICHELLE MELO PARAGUAI

Secretária Municipal da Educação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 76/25 - PROC. ADM. N.º 2714/25. Objeto: Aquisição de lousas, para atendimento da Secretaria da Educação - SEDUC do Município de São Vicente. Vencedor dos Lotes 1, no valor de R\$545.528,80, Lote 2, no valor de 140.000,00, e Lote 3, no valor de 340.000,00 – G. & J. Representação Ltda. CNPJ 55.017.923/0001-48. Adjudicado e Homologado em 24/02/25. Just.: Art. 28, inc. da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de março de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/25 – PROC. ADM. N.º 10759/25. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícias médicas destinadas aos servidores e seus familiares da Prefeitura de São Vicente, ativos e inativos, em exercício, para realização de exames médico periciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento à Secretaria de Gestão - SEGES. Vencedor do Lote Único: Equipe Assistência Médica Ltda., valor total de R\$6.413.850,00 (seis milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e cinquenta reais). Adjudicado em 26/02/26. Homologado em 26/02/26. Just.: Art. 75, inc. II Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de março de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 102/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90/24 – PROC. ADM. N.º 2507/24. Contratante: Prefeitura de São Vicente. Detentora da Ata: Castro Arantes Química Industrial Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de equipamento de obras e conservação. Motivo: Prorrogação de prazo em 12 meses. Data da Assinatura: 28/11/25. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de março de 2026.

JOÃO GUILHERME PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 23/25 – DISPENSA N.º 51/25 – PROC. ADM. N.º 4338/25. Objeto: Operação de área de transbordo e triagem de resíduos da construção civil, volumosos e inertes no Município de São Vicente. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: T.M. Construção Civil e Locações Ltda. Motivo: Acrescer no Quantitativo do Objeto Contratual no percentual de 25%, com acréscimo no valor de R\$ 1.749.600,00 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 04/03/25. Just.: Art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de março de 2026.

FLÁVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal do Meio Ambiente

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 28/25 – PROC. N.º 10751/25. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração e execução de estudos e projetos técnicos de Restauro do Sítio Histórico Porto das Naus em São Vicente/SP. Onde se lê: “Recebimento das Propostas: até 8h45 do dia 26/03/25. Abertura das Propostas: às 9 h do dia 26/03/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h05 do dia 26/03/25, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação”, leia-se: “Recebimento das Propostas: até 8:45 horas

do dia 26/03/26. Abertura das Propostas: às 9h do dia 26/03/26. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9h05 do dia 26/03/26, após a avaliação das propostas pelo Agente de Contratação”. São Vicente, 5 de março de 2026

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15/25 – PROC. ADM. N.º 10672/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Ariki Soluções Em Tecnologia Ltda. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 15/25, a contar de 02 de janeiro de 2026. Justificativa: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 29 de dezembro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/25 – EDITAL N.º 111/25 – PROC. ADM. N.º 8342/25 – PROC. DE COMPRA N.º 228/25. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de monitores multiparâmetros, ventiladores pulmonar, aparelho de anestesia com monitor e central de monitoramento para a Diretoria De Atenção Hospitalar, Urgência E Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. - Adjudicado em 02/03/26. Para a empresa: Brazil 3 Business Participações Ltda., CNPJ n.º 10.515.403/0001-27 – Lotes: Lote 1, no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), para a empresa: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda., CNPJ n.º 62.334.156/0001-66 – Lotes: Lote 2, no valor de R\$ 3.505.500,00 (três milhões, quinhentos e cinco mil e quinhentos reais.), Lote 3, no valor de R\$ R\$ 733.500,00 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais), Lote 4, no valor de R\$ 359.550,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), Lote 5, no valor de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) e Lote 6, no valor de R\$ 1.289.970,00 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais). Para a empresa EQAT Soluções Hospitalares Ltda., Cnpj n.º 31.614.778/0001-14 – Lotes: Lote 10, no valor de R\$ 131.875,45 (cento e trinta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Lotes Revogados: Lotes 7, 8, 9, 11 e 12. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 5 de março de 2026.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 606 - Publicada em 05/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 606 - Publicada em 05/03/2026
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 05/03/2026 17:30:00 -03:00

TECHCERT



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TNJ9T-X7WVC-N9M2J-L9Y3C

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 05/03/2026 17:30 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Lat: -23,965200 Long: -46,384000
	Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
IsZafQcmFOvX/Q1SSCXinUFyLpons0sfpTvBWTtFT+o=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/TNJ9T-X7WVC-N9M2J-L9Y3C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>